



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
informações sobre a
possibilidade de haver um
reajuste salarial REAL, acima
da inflação, para os Servidores
Públicos Municipais, bem
como, a implementação de
outros benefícios, como vale
alimentação, plano de saúde e
plano de carreira com
promoções e adicionais, tendo
em vista o superávit financeiro
nos cofres da Prefeitura, na
forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, para que preste informações sobre a possibilidade de haver um reajuste salarial REAL, acima da inflação, para os Servidores Públicos Municipais, bem como, a implementação de outros benefícios, como vale alimentação, plano de saúde e plano de carreira com promoções e adicionais, tendo em vista o superávit financeiro nos cofres da Prefeitura.

Considerando que é de conhecimento público que a Prefeitura Municipal de Tremembé se encontra em um período de superávit financeiro, o que possibilita, dentro da responsabilidade fiscal, uma revisão justa e necessária dos vencimentos dos servidores. Ressaltamos que nosso compromisso com o serviço público é fundamental para o funcionamento da cidade, garantindo a prestação de serviços essenciais e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Considerando que, por anos os servidores públicos esperam um aumento real digno, e que sempre foi negado esse direito, sob o argumento de falta de recursos, o que não é o caso de Tremembé nos últimos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Considerando que, na condição de Presidente da comissão de finanças e orçamento, ao analisar os balancetes de receitas e despesas mensais que chegam a Câmara, é possível constatar de plano, a saudável situação financeira da Prefeitura, no qual inclusive, parablenizo o senhor Prefeito e toda equipe.

Considerando que o percentual da folha de pagamento da Prefeitura encontra-se bem abaixo do índice determinado na lei de responsabilidade fiscal e recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando ainda em relação a questão financeira, que hoje é público e notório que a prefeitura possui mais de 30 milhões de reais no caixa "sobrando", e que esse pequeno investimento percentual na folha de pagamento com um aumento real, de nada, impactaria negativamente nas contas públicas ou economia.

Considerando que, cidades menores de população e orçamento que Tremembé já implementaram plano de saúde, alimentação, entre outros aos servidores, por entender a importância de valorizar o trabalhador. Inclusive aqui nesta casa de leis, quando fui presidente apliquei aumento real acima da inflação aos servidores.

Considerando que é primordial que os servidores tenham acesso a benefícios que reconheçam seu esforço e dedicação. O aumento salarial, acima da inflação por exemplo, não apenas valoriza o profissional, mas também incentiva a continuidade de um serviço público eficiente e comprometido com o bem-estar da população.

Assim, considerando que os investimentos na qualidade de vida dos servidores refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados, criando um ambiente mais equilibrado e motivador para todos.

Nesse sentido, questionamos:

- 1) Com o superávit financeiro da Prefeitura, existe a possibilidade de um reajuste salarial real para os servidores acima da inflação, como forma de reconhecimento e valorização do serviço público prestado? Se sim, qual o percentual? se não, por qual motivo? Favor fundamentar a resposta e enviar impacto financeiro.
- 2) Há estudos em andamento para oferecer ou subsidiar um plano de saúde aos servidores municipais? Se sim, qual? Se não, porque? Favor fundamentar a resposta e enviar impacto financeiro de possível implementação.
- 3) Existe a possibilidade de a Prefeitura estar implementando vale-refeição, vale alimentação ou cesta básica, para os servidores? Se sim, qual previsão? Se não, por qual motivo? Favor enviar impacto financeiro de uma possível aplicação dos benefícios mencionados acima.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- 4) Atualmente, quantos milhões de reais a Prefeitura possui em superávit financeiro, qual porcentagem do orçamento anual esse valor representa.
- 5) Ainda em relação a pergunta 4, desse superávit, quais as previsões e metas de utilização do valor em "excesso"?

Anderson Godoi
Vereador
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi